



**ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVATERRA-PA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Salvaterra/PA, 16 de setembro de 2021.

PORTARIA Nº 080/2021

O Município de Salvaterra/PA através de seu Ordenador de Despesas, no uso de suas atribuições, bem como disposto no art. 67 da Lei nº 8.666/93, RESOLVE:

Art. 1º. Designar a Servidora Ana Paulo Lobato de Oliveira Matrícula nº 000515, para acompanhar e fiscalizar, a execução do contrato oriundo do objeto: Aquisição de medicamentos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde do Município de Salvaterra/PA.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se. Publique-se.

Andrey Bastos Teixeira
ANDREY BASTOS TEIXEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 209/2021 GPMS

Ciente em: 16 / 09 / 2021.

Ana Paula Lobato de Oliveira